
DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Rio Real*



ÍNDICE DO DIÁRIO

CONTRATOS

RESUMO DO ADITIVO DE CONTRATO

DECRETO

DECRETO MUNICIPAL Nº 045 DE 22 DE ABRIL DE 2024

DECRETO MUNICIPAL Nº 046 DE 23 DE ABRIL DE 2024

CONTRATO

RESUMO DE CONTRATO



RESUMO DO ADITIVO DE CONTRATO



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL

CNPJ 15.088.800/0001-83

RESUMO DO ADITIVO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Rio Real/BA torna público o resumo do 2º (segundo) aditivo de contrato nº 120-2023-DL, prorrogando o prazo de vigência que será de 14/04/2024 até 28/07/2024, permanecendo as mesmas condições estabelecidas na Dispensa de Licitação nº 124-2023-DL. CONTRATADA: **M & N ODONTOMEDICAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO, ODONTOLÓGICO E HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 06.040.597/0001-84**. Rio Real/BA, 24 de Abril de 2024.

RESUMO DO ADITIVO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Rio Real/BA torna público o resumo do 2º (segundo) aditivo de contrato nº 135-2023-DL, prorrogando o prazo de vigência que será de 30/04/2024 até 30/08/2024, (por 04 meses), permanecendo as mesmas condições estabelecidas na Dispensa de Licitação nº 139-2023-DL. CONTRATADA: **ANDERSON PEREIRA BATISTA - CNPJ: 51.611.107/0001-07**. Rio Real/BA, 24 de Abril de 2024.

RESUMO DO ADITIVO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Rio Real/BA torna público o resumo do 14º (décimo quarto) aditivo de contrato nº 068-2019-DL, prorrogando o prazo de vigência que será de 10/04/2024 até 10/12/2024, (por 08 meses), permanecendo as mesmas condições estabelecidas na Dispensa de Licitação nº 070-2019-DL. CONTRATADA: **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA CIEE - CNPJ: 61.600.839/0001-55**. Rio Real/BA, 24 de Abril de 2024.

RESUMO DO ADITIVO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Rio Real/BA torna público o resumo do 1º (primeiro) aditivo de contrato nº 050-2023-DL, prorrogando o prazo de vigência que será de 28/04/2024 até 28/04/2025, (por 12 meses), permanecendo as mesmas condições estabelecidas na Dispensa de Licitação nº 053-2023-DL. LOCADORA: **ELISANGELA DA SILVA**. Rio Real/BA, 24 de Abril de 2024.

RESUMO DO ADITIVO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Rio Real/BA torna público o resumo do 1º (primeiro) aditivo de contrato nº 046-2023-DL, prorrogando o prazo de vigência que será de 27/04/2024 até 27/04/2025, (por 12 meses), permanecendo as mesmas condições estabelecidas na Dispensa de Licitação nº 049-2023-DL. LOCADOR: **ALEX SATURNINO DOS SANTOS**. Rio Real/BA, 24 de Abril de 2024.

1

Rua Rui Barbosa, S/Nº, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000
CNPJ: 15.088.800/0001-83
Tel. (75) 3426-1320



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL

RESUMO DO ADITIVO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Rio Real/BA torna público o resumo do 1º (primeiro) aditivo de contrato nº 005-2023-CP, prorrogando o prazo de vigência que será de 30/04/2024 até 30/10/2024, (por 06 meses), permanecendo as mesmas condições estabelecidas na Concorrência Pública nº 002-2023-CP. CONTRATADA: **AGAVE ENGENHARIA E TRANSPORTES LTDA – CNPJ: 36.692.632/0001-00**. Rio Real/BA, 24 de Abril de 2024.

RESUMO DO ADITIVO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Rio Real/BA torna público o resumo do 6º (sexto) aditivo de contrato nº 001-2022-CP, prorrogando o prazo de vigência que será de 29/04/2024 até 29/12/2024, (por 08 meses), permanecendo as mesmas condições estabelecidas na Concorrência Pública nº 001-2022-CP. CONTRATADA: **KOMPAÇO CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP – CNPJ: 22.861.398/0001-93**. Rio Real/BA, 24 de Abril de 2024.

RESUMO DO ADITIVO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Rio Real/BA torna público o resumo do 2º (segundo) aditivo de contrato nº 006-2022-PP, prorrogando o prazo de vigência que será de 25/04/2024 até 25/04/2025, (por 12 meses), permanecendo as mesmas condições estabelecidas no Pregão Presencial nº 013-2022-PP. CONTRATADA: **RIO REAL BUSINES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME – CNPJ: 26.756.905/0001-80**. Rio Real/BA, 24 de Abril de 2024.

RESUMO DO ADITIVO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Rio Real/BA torna público o resumo do 6º (sexto) aditivo de contrato nº 004-2021-TP, as partes acordam em acrescentar o percentual aproximado de 3,65 % (três vírgula sessenta e cinco por cento), que corresponde ao montante de R\$ 41.827,96 (quarenta e um mil oitocentos e vinte e sete reais e noventa e seis centavos), permanecendo as mesmas condições estabelecidas ao Processo de Licitação Tomada de Preços nº 004-2021-TP. CONTRATADA: **NORRAU – CONSTRUÇÕES, TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA - CNPJ: 05.917.626/000-80** Rio Real/BA, 24 de Abril de 2024.

RESUMO DO ADITIVO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Rio Real/BA torna público o resumo do 3º (terceiro) aditivo de contrato nº 004-2023-CP, prorrogando o prazo de vigência que será de 19/04/2024 até 19/07/2024, (por 03 meses), as partes acordam em acrescentar o percentual aproximado de 21,25 % (vinte e um vírgula vinte e cinco por cento) do seu valor, que corresponde ao montante de R\$ 27.697,78 (vinte e sete mil seiscentos e noventa e sete reais e setenta e oito centavos), permanecendo as mesmas condições estabelecidas ao Processo de Licitação Concorrência Pública nº 001-2023-CP. CONTRATADA: **KOMPAÇO CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP – CNPJ: 22.861.398/0001-93**. Rio Real/BA, 24 de Abril de 2024.

2

Rua Rui Barbosa, S/Nº, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000
CNPJ: 15.088.800/0001-83
Tel. (75) 3426-1320



DECRETO MUNICIPAL Nº 045 DE 22 DE ABRIL DE 2024



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO MUNICIPAL Nº 045 DE 22 DE ABRIL DE 2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA
COORDENADORA PEDAGÓGICA DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E
LAZER.

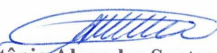
O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL, ESTADO DA BAHIA, de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal, legislação municipal vigente, Lei Complementar nº 008, de 26 de dezembro de 2000, resolve:

Art. 1º - Exonerar a senhora KARINA BARBOSA NASCIMENTO, RG: 0861373790 SSP-BA do cargo comissionado de Coordenadora Pedagógica, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2024.

Cumpra-se,
Cientifique-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 22 de Abril de 2024.


Antônio Alves dos Santos
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
CNPJ: 15.088.800/0001-83
tel: (75) 3426-1320



DECRETO MUNICIPAL Nº 046 DE 23 DE ABRIL DE 2024



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO MUNICIPAL Nº 046 DE 23 DE ABRIL DE 2024.

“Estabelece normas para o fluxo de trio elétrico, mini trio elétrico ou similar, neste município, durante os festejos juninos, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO REAL – BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos do ordenamento jurídico vigente, e;

CONSIDERANDO que no período tradicional dos festejos juninos é notório o aumento de pessoas no local do evento;

CONSIDERANDO que no dia 21/06/2024, haverá a realização da tradicional “Alvorada do Estadual”;

CONSIDERANDO que nos dias 22/06/2024 e 23/06/2024, haverá a apresentação de shows com bandas musicais na Praça de Eventos;

CONSIDERANDO que no dia 30/06/2024, haverá o evento denominado “Festa da Carroça”.

DECRETA:

Art.1º - Ficam proibidos, trio elétrico, min trio, ou similar, neste Município, por ocasião dos festejos juninos, nos horários compreendidos entre 18 h do dia 21/06/2024 e 06h do dia 22/06/2024 (Alvorada do Estadual); 18h do dia 22/06/2024 e 06h do dia 23/06/2024; 18h do dia 23/06/2024 e 06h do dia 24/06/2024; 13h do dia 30/06/2024 e 02h do dia 01/07/2024, com exceção dos trios e mini trios elétricos, contratados pela Prefeitura Municipal de Rio Real, de forma exclusiva.

Parágrafo único: Ficam permitidos os paredões no dia 30/06/2024 durante o desfile da tradicional Festa da Carroça.

Art. 2º - A fiscalização Municipal com apoio da Polícia Militar do Estado da Bahia, está autorizada a adotar as medidas necessárias em caso de Descumprimento do Decreto.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de abril de 2024.


Antônio Alves dos Santos
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
CNPJ: 15.088.800/0001-83
secretaria.gabinete@outlook.com.br
tel: (75) 3426-1320



RESUMO DE CONTRATO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ – 15.088.800/0001-83

RESUMO DO CONTRATO Nº 026-2024-DL REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029-2024-DL

CONTRATADA: LIFE MED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELLI, pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 09.224.765/0001-80, com sede à Rua Trinta e Sete, Nº 1186, Aracaju - SE. Neste ato representada por Marcelo Santos de Araújo.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL/BAHIA, inscrita no CNPJ: 15.088.800/0001-83, com sede à Avenida Rui Barbosa, s/nº, Centro – Rio Real/BA. Aqui representada pelo Prefeito do Município, Sr. Antônio Alves dos Santos, brasileiro, residente na Rua Faria Góes, 200 - Centro, CEP 48330-000, Rio Real – Bahia.

OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento de reagentes para esterilização, destinados a atender a necessidade da Secretaria de Saúde do Município de Rio Real/BA.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 16.760,00 (dezesesseis mil, setecentos e sessenta reais).

DATA DO CONTRATO: 24/04/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2024.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ – 15.088.800/0001-83

RESUMO DO CONTRATO Nº 027-2024-DL
REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030-2024-DL

CONTRATADA: DMG COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA-ME, pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 48.872.449/0001-76, com sede à Rua Henrique Cansela, Nº 50, Conj. 65, Torre I, Jardim América da Penha, São Paulo - SP. Neste ato representada por Diego Alves Guirado.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL/BAHIA, inscrita no CNPJ: 15.088.800/0001-83, com sede à Avenida Rui Barbosa, s/nº, Centro – Rio Real/BA. Aqui representada pelo Prefeito do Município, Sr. Antônio Alves dos Santos, brasileiro, residente na Rua Faria Góes, 200 - Centro, CEP 48330-000, Rio Real – Bahia.

OBJETO: Contratação de empresa para a confecção e fornecimento de placas gravadas em aço para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos do Município de Rio Real/BA.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 19.559,00 (dezenove mil, quinhentos e cinquenta e nove reais).

DATA DO CONTRATO: 23/04/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30/12/2024.